



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO**

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024***  
***Processo nº 15/2024/INEX***

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 03 (TRES) INSCRIÇÕES PARA O ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN, O ENCONTRO OCORRERÁ NO PERÍODO DE 19 A 22 DE MARÇO DE 2024, EM NATAL/RN, PROMOVIDO PELA PLENÁRIA ASSESSORIA EM PARCERIA E APOIO DA UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL E FECAM/RN – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

**CREDOR:** PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Monte das Gameleiras/RN, 18 de março de 2024.

---

**Jose Jeronimo Pinheiro de Assis**  
Presidente da Câmara Municipal